

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPL3, CPL5, CPL6, CPL11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Reajuste Tarifário da Copel Distribuição

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na 21ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria de 2023, homologou o índice de Reajuste Tarifário Anual da Copel Distribuição S.A., que conduz ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 10,50%.

Composição do Reajuste Tarifário

Item	Composição do Reajuste (%)
Atualização da Parcela B	0,47%
Atualização da Parcela A	9,66%
Inclusão dos Componentes Financeiros	-3,00%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Tarifário Anterior	3,37%
Efeito Médio	10,50%

A **Parcela B**, composta por custos operacionais, anuidades, remuneração e depreciação, representou 0,47% da composição do reajuste tarifário e refilete, principalmente, o reajuste pelo IPCA do período de referência (3,94%) menos o efeito de 0,09% do “Fator X”.

A **Parcela A**, que compreende os custos com encargos, transporte e energia, representou um aumento de 9,66% na composição do reajuste tarifário, devido, sobretudo, ao aumento dos Encargos, em especial do componente Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que variou R\$ 386,8 milhões, e dos custos com transporte, em especial da Rede Básica, que variou R\$ 491,5 milhões.

O reajuste será aplicado integralmente às tarifas da Copel Distribuição a partir de 24 de junho de 2023.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011